



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
2 **(OUTUBRO de 2025)**  
3

4 Aos **quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**, às  
5 **14h00**, realizou-se de forma presencial, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde,  
6 situada à Rua Um de Maio, nº 95, Bairro Capoavinha, sala nº 13, a **Reunião Ordinária do**  
7 **Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã**, com a presença dos seguintes conselheiros:

8 **CONSELHEIROS TITULARES:** Natallie Aparecida Troguilho Siqueira (**Representante do**  
9 **Governo**); Raphael Blanes (**Presidente e Representante do Trabalhador**); Weidson Guilherme  
10 de Araújo Nascimento (**Representante do Governo**); Adonicio Karim Moussa (**Representante**  
11 **Prestador de Serviço**); Apóstolo Cristus Georgepoulos (**Representante do Usuário**); Diego  
12 Rodrigues dos Santos Silva (**Representante do Usuário**); Alessandra Rodrigues (**Representante**  
13 **do Usuário**).

14 **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Elaine Domingues (**Representante do Trabalhador**);  
15 Rosemeire Fernandes Gismene (**Representante do Trabalhador**).

16 **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** Grace Takami Okamoto (**Suplente – Representante do**  
17 **Usuário**); Eurides Santana do Amaral Oliveira Santos (**Titular – Representante do Usuário**);  
18 Tatiane Cristine Mangas Caetano (**Suplente – Representante do Usuário**); Rosângela Aparecida  
19 Silva Paiva Cavalcante (**Suplente – Representante do Usuário**).

20 **PAUTA DA REUNIÃO:**

- 21 1. Mandato e Calendário Eleitoral  
22 2. Processo de Inscrição e Votação  
23 3. Comissão Eleitoral  
24 4. Documentação e Divulgação  
25 5. Procedimentos para Auditoria e Fiscalização  
26 6. Ajustes Finais e Próximos Passos

27



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



28 **1. MANDATO E CALENDÁRIO ELEITORAL**

29 Deliberou-se que o mandato dos membros eleitos do Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã  
30 será de dois anos, compreendendo o período de **2026 a 2028**, sendo possível prorrogação por igual  
31 período.

32 O calendário eleitoral foi definido conforme segue:

- 33 • Publicação do edital: **24 de outubro, às 9h;**
- 34 • Período de inscrição: **03 a 07 de novembro, das 9h às 16h;**
- 35 • Divulgação dos habilitados: **12 de novembro, até às 10h;**
- 36 • Prazo para recursos: **até 14 de novembro;**
- 37 • Resultado final das inscrições: **19 de novembro;**
- 38 • Eleição: **05 de dezembro**, de forma presencial, nos seguintes locais: todas as unidades de  
39 saúde atenção primária e especializadas, excetos as micro-aeras, Secretaria Municipal de  
40 Saúde e Prefeitura Municipal de Saúde
- 41 • Resultado final e homologação: **10 de dezembro;**
- 42 • Posse dos Eleitos: **Janeiro de 2026**

43 **2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E VOTAÇÃO**

44 As inscrições poderão ser realizadas **presencialmente ou online**, mediante preenchimento da  
45 ficha de inscrição contendo: nome completo, data de nascimento, segmento de representação,  
46 entidade representada, cargo e CNPJ (quando aplicável). Serão exigidos os seguintes documentos  
47 no ato da inscrição presencial: RG, CPF, comprovante de residência e declaração da entidade  
48 representada (quando aplicável). O envio de currículo resumido será opcional.

49 A votação será **totalmente presencial**, nas unidades de saúde, prefeitura e secretaria de saúde.  
50 Ficou estabelecido que a identificação do eleitor será mantida para garantir **segurança e**  
51 **transparência** no processo.

52 A comissão eleitoral será responsável pela **conferência, depósito e registro dos votos**, com  
53 assinatura em listas de presença e ata dos membros.

54 **3. COMISSÃO ELEITORAL**

55 Será instituída comissão eleitoral sob responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde para  
56 coordenar o processo, verificar documentação de entidades e candidatos, homologar resultados e



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



57 garantir a legalidade do processo.

58 Os membros eleitos serão nomeados por **Portaria da Secretaria Municipal de Saúde**.

59 **4. DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

60 Ficou acordado que todas as etapas de comunicação e divulgação seguirão o cronograma definido.

61 O conselheiro **Diego Rodrigues dos Santos Silva** será responsável pelas solicitações da criação da  
62 arte para as publicações nas mídias sociais e sua devida divulgação.

63 **Os documentos aprovados nesta reunião serão encaminhadas para a Sr<sup>a</sup> Andreia – da**  
64 **assessoria parlamentar** encarregada de receber os documentos aprovados e providenciar à  
65 análise jurídica dos atos e a elaboração da portaria correspondente e posteriormente sendo  
66 encaminhado para a assessoria de comunicação para sua devida publicação.

67 Foi ressaltada a importância da **divulgação ampla** e da **agilidade na confecção das artes e**  
68 **informativos** para garantir transparência e engajamento popular.

69 **5. PROCEDIMENTOS PARA AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**

70 As fichas de votação e demais documentos conterão campos para **assinatura e conferência**,  
71 assegurando a validação e rastreabilidade dos processos.

72 Foi enfatizada a necessidade de manter registro completo, com assinaturas em atas e listas de  
73 presença, garantindo **transparência e integridade** do processo eleitoral.

74 **6. AJUSTES FINAIS E PRÓXIMOS PASSOS**

75 Os conselheiros discutiram ajustes nas fichas de inscrição e votação, priorizando **clareza visual e**  
76 **facilidade de uso**.

77 Será encaminhado modelo de comunicação padrão para todas as unidades.

78 Ficou definida a realização de **nova reunião após a publicação da portaria da comissão**  
79 **organizadora**, para confirmação da agenda e detalhes da eleição.

80 **Natallie**, informou que por orientação do controle interno, a partir desta data as atas deveram  
81 conter as assinaturas de todos os membros do conselho, para melhor organização e providências,  
82 solicita aos membros presente que assinem as atas anteriores as quais estavam presente para  
83 regularização.

84 As futuras atas serão **redigidas após encerramento da reunião, lida pelos membros, aprovada**  
85 **e devidamente assinadas na reunião seguinte** para maior clareza e acessibilidade.

86 **7. Funções designadas**



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 87 • Weidson Guilherme, ficou responsável pela elaboração da Portaria da Comissão;  
88 • Diego Rodrigues, ficou responsável pela solicitação da criação da arte de divulgação da  
89 Eleição junto a equipe de comunicação;  
90 • Natallie, ficou responsável por encaminhar os documentos já prontos para avaliação  
91 jurídica e após enviar para publicação.

92

93 **CONCLUSÃO:**

94 A reunião teve como objetivo principal o **planejamento do processo eleitoral** do Conselho  
95 Municipal de Saúde de Mairiporã, definindo prazos, responsabilidades, documentos e  
96 procedimentos de inscrição, votação e homologação dos eleitos.

97 Foram determinados encaminhamentos para assegurar a **segurança, transparência e legalidade**  
98 do pleito, bem como a ampla divulgação de todas as etapas.

99 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Natallie Aparecida Troguilho Siqueira,  
100 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

101

102

Mairiporã, 15 de outubro de 2025.

103

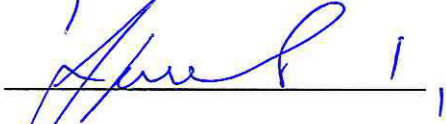


104 **ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS PRESENTES**

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Raphael Blanes	Presidente – Representante do Trabalhador	
Natallie Aparecida Troguilho Siqueira	Representante do Governo	
Weidson Guilherme de Araújo Nascimento	Representante do Governo	



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Adonicio Karim Moussa	Representante Prestador de Serviço	
Apóstolo Cristus Georgepoulos	Representante do Usuário	
Diego Rodrigues dos Santos Silva	Representante do Usuário	
Alessandra Rodrigues	Representante do Usuário	
Elaine Domingues	Suplente – Representante do Trabalhador	
Rosemeire Fernandes Gismene	Suplente – Representante do Trabalhador	

105

106

107

Mairiporã, 15 de outubro de 2025.